



Indicação nº 446 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Juarez José Muniz

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente um estudo sobre a possibilidade jurídica para que seja regulamentada no município através de uma lei municipal, pelo setor responsável da área de engenharia e segurança do trabalho:

- Demarcação do solo em um metro quadrado em vermelho e faixas de 15 cm na cor amarela em todos os locais públicos, que possuem extintores instalados;

- Com extintores sinalizados, em locais de fácil visualização, em casos de emergência seja fácil manuseio.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação vem ao encontro das normas de segurança que são exigidas como a norma regulamentadora 23- portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego; instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais/ ABNT 14. 276 – Prevenção de incêndios/ ABNT 12 693- Sistema de proteção por extintores e incêndios/ ABNT- 13. 435- Sinalização de segurança contra incêndio e pânico

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2016

Juarez José Muniz
Vereador

Aprovado por unanimidade

13 / 12 / 2016

Presidente